

# Titulo do leilão: Apartamento A.T. 116,03m<sup>2</sup>, em Taubaté/SP

## Descrição Lote:

Endereço Completo

Avenida José Ramalho, 495, apto nº 34, 3º andar, torre 7, Distrito do Quiririm, Piracangaguá, Taubaté - SP, 12043-000

Características do Imóvel:

Descrição: Direitos sobre Apartamento, Padrão. Área(s): 116,03m<sup>2</sup> de área total, 49,96m<sup>2</sup> de área privativa, 66,07m<sup>2</sup> área comum. Matrícula: 142.380. Cartório: C.R.I de Taubaté/SP. Inscrição da Prefeitura: 4.4.065.318.113.

Tipo do Imóvel: Apartamento

Empreendimento: Condomínio Residencial Jacarandá

Área Total: 116,03m<sup>2</sup>

Matrícula: 142.380.

Cartório: C.R.I de Taubaté/SP.

Inscrição da Prefeitura: 4.4.065.318.113.

**APARTAMENTO Nº 34**, localizado no 3º andar da torre 07 do empreendimento denominado “Condomínio Residencial Jacarandá”, com acesso pelo nº 495 da Avenida João Ramalho, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m<sup>2</sup>, área comum de 66,07m<sup>2</sup>, totalizando 116,03m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum. Cadastro Municipal nº 4.4.065.318.113. **Matrícula nº 142.380 do C.R.I. da Comarca de Taubaté/SP.**

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.